



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

QUARTA-FEIRA – 17 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 401/2024:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL – COMPIR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



Decreto nº 401/2024. De 17 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial – COMPIR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Casa Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 454/2023, de 10 de outubro de 2023, que criou o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial – COMPIR, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos conselheiros do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial – COMPIR;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial – COMPIR, para o biênio 2024/2026, com a seguinte composição e representações:

Instituição Representada: Secretaria Municipal de Educação

- **Titular:** Jacira Ferreira Braga
- **Suplente:** Marta Lima da Silva

Instituição Representada: Secretaria Municipal de Cultura

- **Titular:** Jailson dos Santos Sena
- **Suplente:** Leiliane Braga Mascarenhas

Instituição Representada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- **Titular:** Gisleide da Silva Dias
- **Suplente:** Marília da Cruz Rocha

Instituição Representada: Secretaria Municipal de Saúde

- **Titular:** Irenice da Silva Santos
- **Suplente:** Cristiniana de Jesus dos Santos de Carvalho Oliveira



Instituição Representada: Poder Legislativo

- **Titular:** Daniela Vieira Silva
- **Suplente:** Paulo Sérgio Brito Rocha

Instituição Representada: APLB (Associação dos Professores Licenciados do Brasil)

- **Titular:** Maria do Carmo Rocha Braga
- **Suplente:** Maria do Socorro da Silva Carvalho

Instituição Representada: Paroquia São José Operário

- **Titular:** José Benedito Rosa
- **Suplente:** Genival Castro Rocha

Instituição Representada: Religião Matriz Africana

- **Titular:** Maria das Dores Barbalho Rodrigues
- **Suplente:** Claudio Marciel de Souza

Instituição Representada: Pastoral Afro

- **Titular:** Vagner Marcos de Lima
- **Suplente:** Joelson de Carvalho Santos

Instituição Representada: Grupo Capoeira Brasil

- **Titular:** Lucas da Silva Souza
- **Suplente:** João Emanuel Santos

Art. 2º - Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração ou terão percepção de gratificação, sendo considerado serviço relevante prestado ao município, com seu exercício, em consonância com o que prediz o art. 23, da Lei Municipal nº 454/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todos decretos anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Casa Nova, Estado da Bahia, 16 de janeiro de 2024.


Wilker Oliveira Torres
Prefeito Municipal